



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 236, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

O VICE-DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 70/GR-2004, de 16.02.2004, resolve:

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item 1 e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, na forma a seguir:

1. ROSIANE CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1121100, lotada no Departamento de Administração e Contabilidade/CCSA, do nível 01 para o nível 02, a partir de 03.01.2003 e do nível 02 para o nível 03, a partir de 03.01.2005, da Classe de Professor Assistente. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19.09.2005. (Proc.23065.009617/2005-54 e 009618/2005-07);

2. ANGELO ANTONIO CAVALCANTE MARTINS, matrícula SIAPE nº 1121050, lotado no Departamento de Administração e Contabilidade/CCSA, do nível 01 para o nível 02, a partir de 02.03.2001, do nível 02 para o nível 03, a partir de 02.03.2003, e do nível 03 para o nível 04, a partir de 02.03.2005, da Classe de Professor Adjunto. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19.09.2005. (Proc. 23065.009614/2005-11, 9615/2005-65 e 9616/2005-18).

EDILSON BATISTA DE MELO
VICE-DIRETOR/DRH